



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, **RETIFICA** o **Edital nº 076/2016**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 78, seção 3 em 24/10/2016, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

D) No item 1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

“**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no IGUFU na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.”

Leia-se:

“**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na FECIV na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.”

Marlene Marins de Camargos Borges